



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 005/2017, Referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA RUAS E AVENIDAS NA SEDE E ZONA RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e dezessete, às 09:35 (Nove horas e trinta e cinco minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, presentes: TAMIRIS DE SOUZA SILVA, ISMAEL LIMA MARREA e GILBERTO DIAS DE FARIAS, membros da CPL, sob a presidência da primeira para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 005/2017, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontravam-se presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME	21.262.953/0001-06	FRANCISCO HENRIQUE DE NEGREIROS ARAUJO - CPF Nº 000.464.131-03 (PROCURADOR)
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME	11.071.879/0001-89	LUCAS FERREIRA DE ARAUJO - CPF Nº 045.049.215-02 (PROCURADOR)
ANTÔNIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - ME	17.753.102/0001-80	ANTONIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - CPF Nº 520.117.204-00

Todas as empresas presentes foram devidamente credenciadas pela CPL, foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e propostas de preços das licitantes.

Dando prosseguimento, a Presidente informou aos representantes das empresas presentes que será aberto os envelopes de habilitação e rubricado os documentos de todas as empresas, e a sessão será suspensa para que a CPL analise a documentação das empresas, e já fica marcada a data de 20 de Julho de 2017, às 09h:00min, para que seja dado o parecer da CPL sobre a habilitação ou inabilitação das mesmas, e que os prazos legais para manifestação de recursos pelas empresas caso queiram, será aberto a partir da sessão seguinte. A presidente informou ainda, que os envelopes de propostas de preços das licitantes presentes ficaram devidamente lacrados e rubricados em Poder da CPL, bem como todos os demais documentos já rubricados. A presidente comunicou dar conhecimento a autoridade superior do andamento desta licitação. Então foi lavrada a

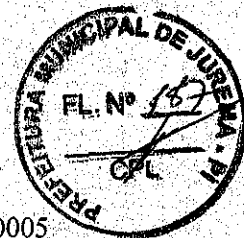


Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI



presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 14 de Julho de 2017.

Tamiris de Souza Silva
TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Ismael Lima Marreca
ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL

Gilberto Dias de Farias
GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Genertom de Sousa Santos
GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Assessor Técnico da Prefeitura

LICITANTES:

CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME:

Fracasso Figueira dos Santos

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME:

Lucas de Alencar

ANTÔNIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - ME:

Antônio André de Araújo Sousa

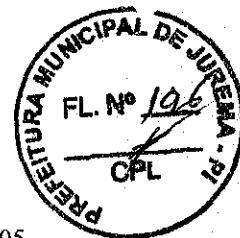


Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI



ATA da 2ª (segunda) reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 005/2017, Referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA RUAS E AVENIDAS NA SEDE E ZONA RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e dezessete, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, presentes: TAMIRIS DE SOUZA SILVA, GILBERTO DIAS DE FARIAS e ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para continuidade do julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 005/2017, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Dando início aos trabalhos, foi informado que na sessão anterior foram credenciadas as empresas abaixo relacionadas e rubricado os documentos de habilitação de todas as empresas, sendo então, a sessão suspensa para que a CPL pudesse analisar os documentos das várias empresas presentes, a Presidente da CPL informou ainda que conforme previsto na ata anterior a CPL informou via e-mail (documento em anexo) a todas as empresas credenciadas sobre a continuidade do processo, haja visto que todas encontram-se presentes nesta data.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME	21.262.953/0001-06	EMERSON CARLOS BASTOS DE CASTRO - CPF Nº 565.762.423-87
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME	11.071.879/0001-89	LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO - CPF Nº 045.049.215-02 (PROCURADOR)
ANTÔNIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - ME	17.753.102/0001-80	ANTONIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - CPF Nº 520.117.204-00

Dando prosseguimento, a Presidente da CPL informou que foram analisados os documentos de todas as licitantes e que após análise cuidadosa a CPL forma INABILITADAS no processo as empresas CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 21.262.953/0001-06, por não atender ao edital quanto ao Item 3.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "e", e a empresa ANTÔNIO ANDRÉ DE ARAÚJO SOUSA - ME, CNPJ nº 17.753.102/0001-80, por não atender ao edital quanto ao Item 3.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA, alínea "a", sendo que a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME atendeu as exigências pré determinadas no edital, sendo declarada HABILITADA pela CPL a continuar no certame. Dando continuidade a Presidente da CPL indagou aos representantes das empresas inabilitadas no certame se estas teriam alguma observação a fazer e se iriam usar dos seus direitos constantes na Lei sobre a interposição de recursos, sendo que, tanto o representante da empresa CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, bem como o representante da empresa ANÔNIO ANDRE DE ARAÚJO SOUSA - ME, sendo que os representantes se manifestaram verbalmente dizendo que concordavam com a decisão da CPL sobre a inabilitação das empresas e que a Comissão de Licitação poderia dar continuidade ao certame, passando a fase de classificação das propostas. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da única empresa habilitada, antes porém, devolveu lacrado os envelopes de proposta de preços das empresas inabilitadas. Aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e

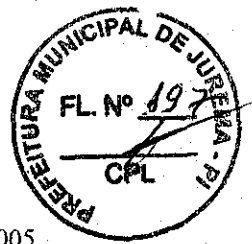


Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI





regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado:

Nº ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
1	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME	11.071.879/0001-89	R\$ 328.653,14


Desta forma, após a análise e a devida classificação da proposta conforme demonstrado acima, a CPL DECLAROU como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.071.879/0001-89, com a proposta global no valor de R\$ 328.653,14 (Trezentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**, por esta se encontrar em acordo com as exigências do edital, sendo assim vantajosa para a administração. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, e informou ainda que o o resultado só será adjudicado ou não após transcorridos os prazos recursais previstos em lei. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 31 de Julho de 2017.


TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Assessor Técnico da Prefeitura

LICITANTES:

CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME: 

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME: 

ANTÔNIO ANDRE DE ARAUJO SOUSA - ME: 